

ATA DA VIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS

Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil vinte e dois, no Plenário das Sessões do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, foi realizada a Sessão Ordinária da Primeira Câmara, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Presidente em Exercício Conselheira **Rosa Maria Ribeiro de Albuquerque**, onde reuniram os Senhores Conselheiros: **Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante**, **Conselheiro Substituto Alberto Pires Alves de Abreu**. O Ministério Público de Contas esteve presente, representado pela **Douta Procuradora Stella de Barros Lima Mero Cavalcante**. Havendo número para deliberar a **Excelentíssima Senhora Presidente em Exercício** declarou em nome de Deus aberta a sessão solicitando a leitura da ata da sessão anterior que foi aprovada. Não houve matéria na Hora do Expediente passou-se para a **Ordem do Dia: Relator Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante: TC-011166/2011, Aposentadoria, Alagoas Previdência, José Antônio de Magalhães Monteiro, aprovado acórdão nº 903/2022; TC-011703/2022, Denúncia/Representação, Francisco Tavares Machado, Ministério da Economia/Receita Federal, Júlio Cezar da Silva, aprovado acórdão nº 904/2022; TC-008325/2009, Aposentadoria, Instituto de Previdência-Maceió, Sílvia Maria Alvarez Francisco-solicitado vista pela Senhora Conselheira Rosa Maria Ribeiro de Albuquerque; TC-009843/2015, Aposentadoria, Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos-Maravilha, Maria José Rocha-solicitado vista pela Senhora Conselheira Rosa Maria Ribeiro de Albuquerque; TC-000473/2017, Aposentadoria, Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos-Maravilha, Orene Luiz Barbosa-solicitado vista pela Senhora Conselheira Rosa Maria Ribeiro de Albuquerque; TC-000468/2017, Aposentadoria, Geine da Silva, Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos-Maravilha-solicitado vista pela Senhora Conselheira Rosa Maria Ribeiro de Albuquerque; TC-000339/2017, Aposentadoria, Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos-Maravilha, Lucineide Lemos dos Santos-Retirado de pauta por falta de quórum, devido a abstenção de voto da Senhora Conselheira Rosa Maria Ribeiro de Albuquerque, por motivo de foro íntimo; TC-009486/2019, Auditoria, Prefeitura Municipal-Messias, Luiz Emílio Duarte de Omena, Marcos José Herculano da Silva-solicitado vista pela Senhora Conselheira Rosa Maria Ribeiro de Albuquerque. Relator Conselheiro Substituto Alberto Pires Alves de Abreu: TC-012273/2014, Licitação/Contratos, Gás de Alagoas S.A-ALGÁS, kanaflex S.A-Indústria de Plástico, Luciano Coito Rosa Guimarães-solicitado vista pela Senhora Conselheira Rosa Maria Ribeiro de Albuquerque; TC-012264/2014, Licitação/Contratos, Gás de Alagoas S.A-ALGÁS, PCG-Engenharia de Sistemas LTDA, Geoberto Espírito Santo-solicitado vista pela Senhora Conselheira Rosa Maria Ribeiro de Albuquerque; TC-012267/2014, Licitação/Contratos, Gás de Alagoas S.A-ALGÁS, Rinnai Brasil Tecnologia de Aquecimento LTDA, Geoberto Espírito Santo-solicitado vista pela Senhora Conselheira Rosa Maria Ribeiro de Albuquerque; TC-017199/2013, Licitação/Contratos, Gás de Alagoas S.A.-ALGÁS, Hewlett-Packard Brasil LTDA, Geoberto Espírito Santo-solicitado vista pela Senhora Conselheira Rosa Maria Ribeiro de Albuquerque; TC-000225/2015, Licitação/Contratos, Gás de Alagoas S.A.-ALGÁS, Zenergás Consultoria Empresarial em Energia e Regulação LTDA, Geoberto Espírito Santo-solicitado vista pela Senhora Conselheira Rosa Maria Ribeiro de Albuquerque; TC-017202/2013, Licitação/Contratos, Associação das Empresas do**

Mercado Imobiliário do Estado de Alagoas, Gás de Alagoas S.A.-ALGÁS, Geoberto Espírito Santo-**Solicitado vista pela Senhora Conselheira Rosa Maria Ribeiro de Albuquerque**; TC-009805/2014, Licitação/Contratos, Gás de Alagoas S.A.-ALGÁS, Newoptech Comercial Importadora LTDA-EPP, Geoberto Espírito Santo-**Solicitado vista pela Senhora Conselheira Rosa Maria Ribeiro de Albuquerque**; TC-000230/2015, Licitação/Contratos, Gás de Alagoas S.A.-ALGÁS, Studio Cad Projetos e Apresentações LTDA, Geoberto Espírito Santos-**Solicitado vista pela Senhora Conselheira Rosa Maria Ribeiro de Albuquerque**; TC-013386/2013, Licitação/Contratos, Prefeitura Municipal-Mar Vermelho, Juliana Lopes de Farias Almeida-**Solicitado vista pela Senhora Conselheira Rosa Maria Ribeiro de Albuquerque**; TC-008800/2014, Licitação/Contratos, Prefeitura Municipal-Mar Vermelho, Juliana Lopes de Farias Almeida-**Solicitado vista pela Senhora Conselheira Rosa Maria Ribeiro de Albuquerque**; TC-005611/2014, Licitação/Contratos, Prefeitura Municipal-Mar Vermelho, Juliana Lopes de Farias Almeida-**Solicitado vista pela Senhora Conselheira Rosa Maria Ribeiro de Albuquerque**; TC-012114/2014, Licitação/Contratos, Prefeitura Municipal-Mar Vermelho, Juliana Lopes de Farias Almeida-**Solicitado vista pela Senhora Conselheira Rosa Maria Ribeiro de Albuquerque**; TC-011299/2013, Licitação/Contratos, Prefeitura Municipal-Mar Vermelho, Juliana Lopes de Farias Almeida-**Solicitado vista pela Senhora Conselheira Rosa Maria Ribeiro de Albuquerque**; TC-015551/2013, Licitação/Contratos, Prefeitura Municipal-Mar Vermelho, Juliana Lopes de Farias Almeida-**Solicitado vista pela Senhora Conselheira Rosa Maria Ribeiro de Albuquerque**; TC-005591/2014, Licitação/Contratos, Prefeitura Municipal-Mar Vermelho, Juliana Lopes de Farias Almeida-**Solicitado vista pela Senhora Conselheira Rosa Maria Ribeiro de Albuquerque**; TC-016296/2014, Licitação/Contratos, Prefeitura Municipal-Mar Vermelho, Juliana Lopes de Farias Almeida-**Solicitado vista pela Senhora Conselheira Rosa Maria Ribeiro de Albuquerque**; TC-011896/2020, Denúncia/Representação, Ouvidoria-Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, Prefeitura Municipal-Maribondo, Leopoldina Maria de Oliveira Amorim, Leopoldo César Amorim Pedrosa, aprovado acórdão nº 905/2022; TC-015295/2014, Denúncia/Representação, Ministério da Educação-FNDE, Prefeitura Municipal-Boca da Mata, Gustavo Dantas Feijó, aprovado acórdão nº 906/2022; TC-000237/2015, Licitação/Contratos, Gás de Alagoas-ALGÁS, Kanaflex S.A., Indústria de Plástico, Tstomu Nakabayashi, Luciano Couto Rosa Guimarães-**solicitado vista pela Senhora Conselheira Rosa Maria Ribeiro de Albuquerque**; TC-000231/2015, Licitação/Contratos, Gás de Alagoas-ALGÁS, Karina Santos Vasconcelos, Renacer Mercantil Ferragista LTDA, Geoberto Espírito Santo-**solicitado vista pela Senhora Conselheira Rosa Maria Ribeiro de Albuquerque**; TC-000239/2015, Licitação/Contratos, Gás de Alagoas S>A.-ALGÁS, Luiz Marques dos Santos, Tigre S/A Tubos e Conexões, Luciano Couto Rosa Guimarães- **solicitado vista pela Senhora Conselheira Rosa Maria Ribeiro de Albuquerque. Relatora Conselheira Rosa Maria Ribeiro de Albuquerque**: TC-009356/2017, Aposentadoria, Fundo de Aposentadoria e Pensão-Marechal Deodoro, Terezinha Pereira Pinto, aprovado acórdão nº 907/2022; TC-010056/2017, Aposentadoria, Edeilson dos Santos Silva, Fundo de Aposentadoria e Pensão-Marechal Deodoro, aprovado acórdão nº 908/2022; TC-009559/2017, Aposentadoria, Cícero Luiz de Lima, Fundo de Aposentadoria e Pensão-Marechal Deodoro, aprovado acórdão nº 909/2022; TC-011351/2009, Aposentadoria, Natália Herculano dos Santos, Prefeitura Municipal-Atalaia, Regime Próprio dos Servidores Titulares de Cargo Público de Provimento Efetivo e Inativo-Atalaia,

aprovado acórdão nº 910/2022; TC-002533/2012, Aposentadoria, José Moacyr de Albuquerque Sousa, Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, aprovado acórdão nº 911/2022; TC-011706/2011, Aposentadoria, Instituto de Previdência-Maceió, Instituto de Previdência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores-Craíbas, Selma Maria Nunes Josefa Rocha Cardoso, aprovado acórdão nº 912/2022; TC-000621/2016, Aposentadoria, Instituto de Previdência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores-Craíbas, Selma Maria Nunes Matos, aprovado acórdão nº 913/2022; TC-008906/2019, Aposentadoria, Elis Dayane de Souza, Prefeitura Municipal-Pilar, aprovado acórdão nº 914/2022; TC-007527/2011, Aposentadoria, Fundo de Previdência Social do Município- Santa Luzia do Norte, Maria Benedita Conceição da Souza, aprovado acórdão nº 915/2022; TC-011363/2009, Aposentadoria, Maria Vandeje da Conceição, Prefeitura Municipal-Atalaia, Regime Próprio dos Servidores Titulares de Cargo Público de Provento Efetivo e Inativo-Atalaia, aprovado acórdão nº 916/2022; TC-005537/2008, Aposentadoria, Alagoas Previdência, Clauricea Couto Bruno Ferreira, Polícia Militar do Estado de Alagoas-PM, aprovado acórdão nº 917/2022; TC-013467/2010, Aposentadoria, Instituto de Previdência-Maceió, Maria de Fátima Melo Barboza, aprovado acórdão nº 918/2022; TC-010177/2017, Aposentadoria, Ana Lúcia da Silva, Fundo de Aposentadoria e Pensão-Marechal Deodoro, aprovado acórdão nº 919/2022; TC-015077/2016, Aposentadoria, Instituto de Previdência dos Servidores Municipais-Tanque D'Arca, Joana Mendonça da Silva, aprovado acórdão nº 920/2022; TC-010244/2017, Aposentadoria, Fundo de Aposentadoria e Pensão-Marechal Deodoro, Janete Silva dos Santos, aprovado acórdão nº 921/2022; TC-009994/2017, Aposentadoria, Conceição Santos da Silva, Fundo de Aposentadoria e Pensão-Marechal Deodoro, aprovado acórdão nº 922/2022. Não havendo mais processos a relatar a Excelentíssima Senhora Presidente em Exercício facultou a palavra não havendo quem quisesse fazer uso em nome de Deus encerrou a sessão, convocando-os para a próxima no horário regimental, do que para constar eu, Maria Aparecida Bida Guabiraba, redigi a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos Senhores Conselheiros presentes e pela Douta Procuradora do Ministério Público de Contas.